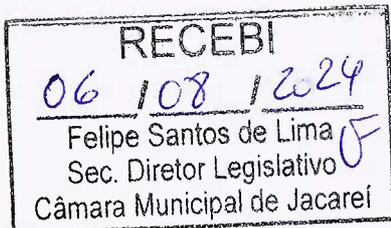


**EMENDA Nº 1**

**AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2023** - Dispõe sobre a fixação em áreas de acesso comum e de fácil visualização, inclusive perto de aparelhos de telefones fixos, de cartazes contendo o número dos telefones úteis e de emergência em todos os estabelecimentos de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior do município de Jacareí, incluindo as unidades dos Educamais, cuja campanha será denominada "SE PRECISAR, É SÓ CHAMAR".



15855

**Art. 1º** A ementa do projeto passar a ser:

***"Dispõe sobre a fixação em áreas de acesso comum e de fácil visualização, inclusive perto de aparelhos de telefones fixos, de cartazes contendo o número dos telefones úteis e de emergência em todos os estabelecimentos de ensino do município de Jacareí, incluindo as unidades dos Educamais, cuja campanha será denominada "SE PRECISAR, É SÓ CHAMAR".***

**Art. 2º** O caput do art. 1º do projeto passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam todos os estabelecimentos de ensino do município de Jacareí, incluindo as unidades dos Educamais, obrigados a afixarem cartazes contendo o número de telefones úteis e de emergência, cuja campanha será denominada "SE PRECISAR, É SÓ CHAMAR".

**Art. 3º** O art. 5º do projeto passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de agosto de 2024.

  
**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

23 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

## JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

A alteração visa garantir que o projeto não apresente interferência nas atividades do setor privado (estabelecimentos de ensino particulares), apesar da competência do vereador de legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Além disso, a emenda ora proposta estipula ainda o prazo de 90 dias para adequação da medida.

Portanto, nobres vereadores, pelos motivos expostos, esperamos assim merecer o apoio do Egrégio Plenário pela aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de agosto de 2024.

**MARIA AMELIA**

**Vereadora - PSDB**